

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

- CURADORIA DE RESÍDUOS DA COMARCA DA CAPITAL -

Circular nº 01 /59 São Paulo, 26 de Agosto de 1959

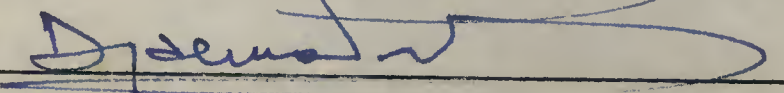
À FUNDAÇÃO JOSE PINTO ALVES (Faculdade de Medicina da U.S.P.)  
Rua Avenida Doutor Arnaldo  
Capital

Senhor(es) Diretor(es):

Competindo a êste Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 26 do Código Civil, e do art. 59, inciso "X" e seguintes, do Decreto Estadual nº 10.000, 1939, a prerrogativa de fiscalizar o funcionamento das diversas fundações existentes na Comarca de São Paulo, solicitamos-lhe(s) o obséquo de providenciar, com a maior brevidade possível, a remessa a esta CURADORIA do balanço da entidade dirigida por V. (V.) Sa(Sa), referente ao ano de 1958, acompanhado da devida prestação de contas e de todos os comprovantes aptos a esclarecer a origem e finalidade dos gastos efetuados, bem como o relatório das atividades do mesmo exercício.

Para melhor orientação, informamos-lhe(s) que essa documentação deverá ser entregue no 5º andar do edifício anexo ao Palácio da Justiça (Forum João Mendes Junior), Curadoria de Resíduos (sala 511) - Praça João Mendes, Capital.

Atenciosamente,



Djalma Negreiros Penteado

(Curador de Resíduos designado para as Fundações)